



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
CNPJ n° 01.603.194/0001-63



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO N° 20230050, FIRMADO ENTRE  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE  
ANAPU, R S LOBATO NETO EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU inscrito no CNPJ, N° 11.180.067/0001-71, representado pelo Sr. MIRIVALDO FARIAS DO CARMO, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 628.295.802-49, com endereço na Rua Mario de Andrade 85, nesta cidade de Anapu-Pa, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n° **20230050**, que foi firmado com a empresa R S LOBATO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 38.028.373/0001-43, com sede na Fernando Guilhon, 1467, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66033-310, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, residente na Rua Tambes passagem felicidade, 80, Condor, Belém-PA, CEP 66033-040, portador do CPF 822.061.632-68, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **20230050**, que tem por objeto a contratação de empresas para aquisição de medicamentos básicos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos, destinados a atender o hospital e unidades básicas de saúde do município de Anapu/pa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Em razão da fundamentação no insiso XII do artigo 78, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Anapu, Estado do Pará.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Anapu-PA, 23 de fevereiro de 2024.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n° 0053/2023 – SEMAD/PA  
CONTRATANTE

R S LOBATO NETO EIRELI  
CNPJ n.º 38.028.373/0001-43  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_